



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 142/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

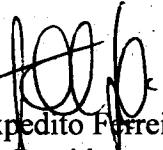
Considerando o que consta do Processo n.º 1028/2010 (Prot. n.º 2543/2010 – PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza GISELLE PRISCILA CORTEZ DRAEGER para o exercício da jurisdição eleitoral da 23ª Zona, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 21ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente